



RESOLUÇÃO CPF Nº 024/2010

Autoriza a CIDASC a realizar concurso público para o provimento das vagas que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal, e no inciso I, do artigo 21, da Constituição Estadual, faz saber que, em conformidade com o que consta nos Processos SEF1 46638/10-5 e SEF1 47662/10-7, juntado ao primeiro,

RESOLVEU:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC a realizar concurso público para contratar 133 (cento e trinta e três) servidores, visando preencher vagas abertas em decorrência dos desligamentos resultantes do Programa de Demissão Incentivada – PDI, conforme descrição a seguir:

Cargo	Nº de Vagas
Agente Operacional de Serviços Gerais	18
Agente Operacional Agropecuário e de Manutenção e Operação de Veículos, Máquinas e Equipamentos	21
Agente Operacional Administrativo	24
Agente Operacional Técnico	36
Agente Técnico de Formação Superior	34
TOTAL	133

§ 1º. A admissão dos aprovados no concurso público ocorrerá à medida que se efetivarem os desligamentos do Plano de Demissão Incentivada – PDI, com prévia autorização do Conselho de Política Financeira – CPF, após cumprido o que determina a Resolução CPF nº 020/2002, de 08 de abril de 2002.

§ 2º. O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 2º. Os candidatos aprovados no concurso público autorizado por esta Resolução, serão enquadrados na tabela salarial inicial da respectiva carreira.

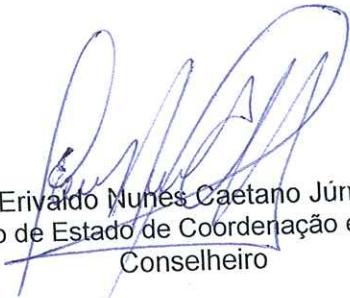
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º. do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.


Florianópolis, 18 de novembro de 2010.

Cleverton Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

Gerson Luiz Schwerdt
Procurador Geral do Estado
Conselheiro

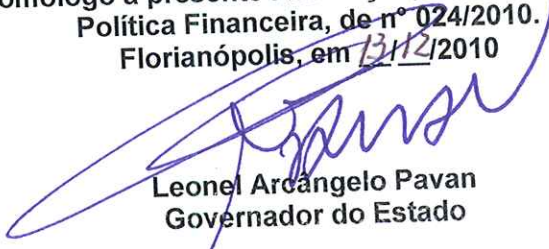



Eriyaldo Nunes Caetano Júnior
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro


Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

Vinicius Lummertz
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 024/2010.
Florianópolis, em 13/12/2010


Leonel Arcangelo Pavan
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.


Dr. Celso Neto Garcia
Secretário Executivo